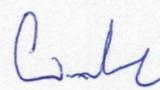
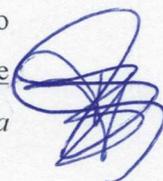
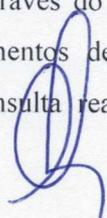


Ata da 290ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de julho de 2021, realizada no dia 30 de agosto de 2021, na sede do IPREV, Rua Paula Freitas, nº 110 – Centro, em Paraopeba, às 14:00h, tratando, a diretoria, sobre os assuntos pertinentes ao Instituto, conforme pauta que foi a seguinte: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de julho em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$1.505,39; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$8.658.196,32; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$1.796,50 aplicação financeira= R\$6.775.696,31; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$1.881.826,45; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$623.594,05; Itaú Unibanco: R\$1.828.245,504 perfazendo um total de R\$19.770.860,52 (dezenove milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos. 2º) A planilha mensal de investimentos foi apreciada apresentando a seguinte rentabilidade: *****

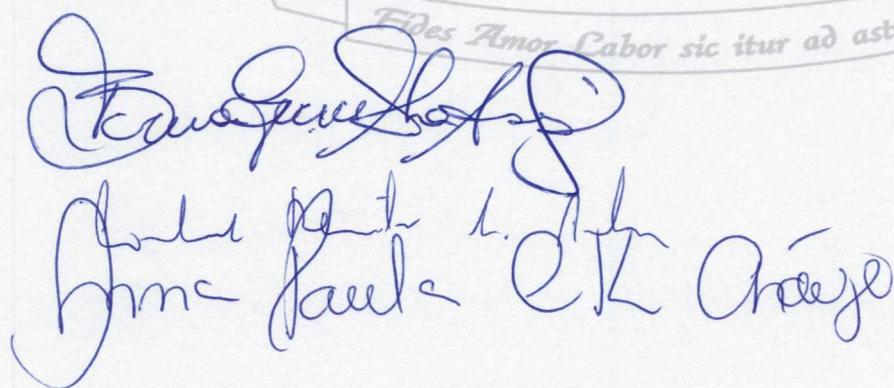
FUNDOS	Retorno 01/07/2021 até 31/07/2021
FUNDOS DE RENDA FIXA (86,65%)	
BB FIC PREV ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RF	-0,11%
BB FIC PREVIDENCIÁRIO FLUXO	0,24%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IDKA2	0,08%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IMA GERAL EX-C	-0,13%
BB FIC PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5	0,02%
BB PREVIDENCIÁRIO TP VII	0,66%
BRADESCO FIC INSTITUCIONAL RF IMA GERAL	-0,29%
CAIXA BRASIL TP IDKA IPCA 2A	-0,06%
CAIXA BRASIL TP IMA-B5	0,01%
CAIXA ALIANÇA T P RENDA FIXA	0,36%
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	-0,78%
CAIXA FIC NOVO BRASIL REFERENCIADO IMA-B	-0,39%
ITAÚ FIC GLOBAL DINÂMICO INSTITUCIONAL	0,69%
ORLA BRA1 RF	-0,50%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES (1,88%)	
CAIXA FII RIO BRAVO	-10,99%
FUNDOS MULTIMERCADO (2,88%)	
ITAÚ FIC PRIVATE MULTIMERCADO SP500	2,58%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL (5,02%)	
BB FIC FIA AÇÕES QUANTITATIVO	-2,78%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (3,55%)	
BB FIC FIA BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO BDR NÍVEL I	-8,14%
ITAÚ FIC FIA BDR NÍVEL I	5,12%


3º) Anotamos o valor total do nosso PL de julho em R\$19.770.860,52. 4º) Anotamos encaminhamento de Ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, informando valores a serem repassados a título de contribuição patronal e servidor, guias de acordo de parcelamentos firmados entre o IPREV e o Município, bem como ofícios informando valores dos demais repasses de obrigação do executivo para com o IPREV (abono família dos aposentados e proventos de pensões, anteriores à criação do Instituto) competência julho/2021. No mesmo sentido, anotamos Ofício ao Legislativo para seus respectivos repasses. Foi também encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito e Secretário de Fazenda informando o valor do aporte financeiro (custo suplementar) para cobertura do déficit técnico atuarial. Os valores dos Aportes (custo suplementar) de janeiro a junho de 2021 foram objeto de Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários datado de 25 de agosto de 2021 CADPREV 00798/2021, sendo encaminhado ao Secretário de Fazenda para providências. Mais uma vez, o parcelamento, apesar de ser aprovado pela Secretaria de Previdência e estar dentro das possibilidades autorizadas por lei, nos trouxe grande preocupação e mais uma vez notificamos o executivo quanto à necessidade de repasse dos aportes conforme demonstrado em cálculo atuarial. Nossa preocupação se fundamenta no PL que vem diminuindo, apesar de sermos credores do Município destes parcelamentos. Alertamos ao prefeito que em dezembro de 2016 fechamos o exercício com R\$ 24.095.651,87, sendo que em julho de 2021, a competência foi fechada com R\$ 19.770.860,52. Os esforços do Comitê de Investimentos são enormes para que consigamos uma rentabilidade significativa e que amenize a situação, mas o mercado financeiro também não está agindo a nosso favor. Informamos ao Sr. Prefeito mais uma vez que estamos resgatando mensalmente das nossas aplicações financeiras para complementar a folha de proventos do Instituto, pois apenas com os repasses (patronal 14%, servidor 14%, parcelamentos CADPREV), que são rigorosamente repassados, não estamos conseguindo honrar com a folha e despesas administrativas, buscando sempre os investimentos para complemento, o que nos coloca num desequilíbrio financeiro. Se ao invés de “sobrar” recursos, após cumprimentos das obrigações previdenciárias, precisamos, ao contrário, complementar folha com nossos recursos investidos, nosso Comitê não conta com uma margem para avançar e diversificar nas aplicações. Anotamos que, apesar da autonomia do Instituto e, em especial, do Comitê para definir as aplicações, todos os investimentos são realizados com a ciência do Sr. Prefeito, antes de qualquer movimentação e/ou aplicação em Fundos novos e, em especial, renda variável. Notificamos o Sr. Prefeito para que haja um esforço no sentido de cumprir as transferências dos aportes financeiros nas datas e sem atrasos e alertamos que os órgãos de fiscalização podem não ser tão generosos quanto às justificativas numa eventual auditoria. Quanto à consulta realizada pelo IPREV, através do GESCON, a respeito destes atrasos no repasse dos aportes e dos vários parcelamentos destes valores, a SPREV ainda não se manifestou, mas citamos aqui parte da consulta realizada: “...considerando o objetivo da



legislação federal em promover o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, nos termos preconizados no caput do art. 40 da CF/88, considerando que a Portaria MPAS nº 402/2008, não apresenta nenhum normativo para a limitação da quantidade de Termos de Acordo que o ente pode possuir com o RPPS, considerando que o ente municipal adota aporte financeiro para equacionamento do passivo atuarial, considerando que a falta de aportes financeiros destinados pelo ente ao IPREV PBA nos últimos anos vem sendo objeto de termos de acordo e parcelamento, considerando que o IPREV vem apresentado desequilíbrio financeiro (receitas menos as despesas) quando o repasse dos aportes não é efetuado, considerando que o IPREV PBA está retirando de suas aplicações financeiras valor para complementar pagamento de suas obrigações previdenciárias, considerando que a avaliação atuarial de 2021 apresentou um passivo atuarial de R\$181.175.167,56, questionamos, diante do exposto, sobre a legalidade de celebrar novos acordos” e deliberamos por aguardar a manifestação para orientar as possíveis e futuras providências. Registramos que o aporte de julho está em atraso. Anotamos o recebimento dos comprovantes dos repasses das contribuições patronal e servidor (custo normal), que foram feitas em dia, e que foram encaminhadas à contabilidade do Instituto para providências de lançamento, bem como repassadas à previdência para controle externo. 5º) Deliberamos por encaminhar ofício à Controladoria Geral do Município informando acerca dos atrasos nos repasses para conhecimento e acompanhamento da necessidade de regularização junto ao executivo. 6º) Deliberamos por solicitar ao Executivo a inserção no orçamento 2021 do IPREV PBA, dotação para contratação de empresa especializada para realizar o censo, já que não há dotação suficiente neste exercício para tal despesa. 7º) Não houve nenhuma ação da Ouvidoria dentro do mês. 8º) Houve uma aposentadoria e uma pensão concedidas no mês de julho. 9º) O balancete do mês de julho foi apresentado e pela diretoria aprovado. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores presentes. Paraopeba, 30 de agosto de 2021.



Fides Amor Labor sic itur ad astra